

16 MAR 1993



POLÍTICA ECONÔMICA

Com Brasil

Combate à inflação e discussão do papel do Estado devem preceder a reforma fiscal

por Maria Christina Carvalho
de São Paulo

O quadro atual da economia que combina inflação elevada com estagnação é resultado de uma "percepção equivocada de prioridades", segundo o deputado federal Roberto de Oliveira Campos (PDS/RJ). Para ele, mais importante do que discutir o sistema de governo e a reforma fiscal é debater o tamanho e as funções do Estado, uma questão determinante no combate à inflação. "Com o tamanho atual, hipертrofiado, o Estado é ingovernável qualquer que seja o formato político adotado", afirmou, acrescentando que a reforma fiscal só vingará com o controle da inflação.

"Primeiro é preciso acabar com a inflação, senão é impossível combater a sonegação", disse o ex-ministro do Planejamento João Sayad. "Com a inflação elevada, o ganho financeiro alto compensa o risco de sonegar", concordou Alencar Burti, presidente do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado de São Paulo (Sincodiv).

Políticos, economistas e empresários participaram, ontem, de um seminário so-



Roberto de Oliveira Campos

bre reforma fiscal, organizado pela revista Legenda, e concordaram que "qualquer plano de estabilização da economia tem pouca chance de dar certo senão atacar frontalmente a questão fiscal", como disse o ex-ministro da Fazenda Mailson Ferreira da Nóbrega.

Mas a reforma fiscal é uma parte dele e também da redefinição das funções e estrutura do Estado, que passam, segundo Campos, igualmente pelo realismo "tarifário dos serviços públicos, pela reorganização

das várias dívidas, de modo a evitar o calote circular, e pela privatização".

Para Mailson da Nóbrega, foi a Constituição de 1988 que acentuou as distorções do sistema tributário brasileiro ao promover a descentralização de recursos, inviabilizando o orçamento federal. Após a reforma constitucional, 57% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e 47% do Imposto de Renda (IR) foram destinados basicamente a estados e municípios. "Com isso, a União passou a buscar receita em impostos não compartilhados, como o Finsocial e a contribuição social sobre o lucro".

PROJETOS

Mas não houve consenso em relação a um novo projeto de sistema tributário. Enquanto Mailson e Sayad defenderam um modelo nos moldes de outros países, com ênfase no imposto sobre valor adicionado — o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na versão brasileira — e no Imposto de Renda, o deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS) defendeu, com apoio de Campos, seu substitutivo, que deve ser debatido pelo Con-

gresso em trinta e sessenta dias.

O substitutivo, derivado do projeto de emenda constitucional do deputado Flávio Rocha, aproveitou a ideia da criação do Imposto sobre Transações Financeiras (ITF), mas acrescentou outros ingredientes para arrecadar o equivalente a 24% do PIB. Além do ITF a uma alíquota de 0,2 a 0,5%, que, segundo Ponte, arrecadaria 5% do PIB, o seu projeto prevê a criação de um imposto sobre seis bens e serviços (cigarro, energia, combustível, veículos, comunicações e bebidas), que renderia 15% do PIB; os impostos sobre comércio exterior e propriedade imobiliária, que resultariam em 1% do PIB; e a contribuição social de 10% sobre a folha de pagamento, com arrecadação de 3% do PIB.

Sayad, porém, classificou de "bárbaro" e feudal impostos como o ITF e seu "filho", o IPMF. Já a proposta do jurista Ives Gandra Martins prefere preservar os impostos sobre os fatos geradores clássicos (renda, patrimônio e circulação de bens e serviços) e detalhar a partilha da arrecadação. Para ele, a "partilha é injusta e deve ser reformulada".